



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Regional do Cariri – URCA		
EMENTA: Assegura os mesmos direitos concedidos pelo Parecer CEE nº 0283/2011, aos concludentes regulares do Curso de Educação Física – Licenciatura Plena, oferecido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, constantes da lista complementar, apresentada ao Conselho Estadual de Educação – CEE.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº: 12657618-1 12797126-2	PARECER Nº: 0377/2013	APROVADO: 29.01.2013

I – RELATÓRIO

A Universidade Regional do Cariri – URCA, na pessoa do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, mediante Ofício nº 10/2012 – PROGRAD, de 20 de outubro de 2012, dirige-se a este Conselho de Educação solicitando que seja autorizada a emissão dos diplomas de 25 (vinte e cinco) estudantes que não constavam da "lista anexa" de que trata o Parecer CEE nº 0283/2011. Alega o referido Pró-Reitor que apesar dos alunos terem concluído seus cursos até o dia 27 de julho de 2012, quando se encerrou o semestre 2012.1, portanto dentro do prazo estabelecido, os nomes dos estudantes foram omitidos por ter havido entendimento equivocado, relacionado às datas da colação de grau.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando que a elucidação do ocorrido, restaura a autenticidade da relação dos concludentes do Curso de Educação Física – Licenciatura Plena, oferecido pela Universidade Regional do Cariri – URCA, somos de parecer favorável à emissão dos diplomas, dos 25 (vinte e cinco) alunos relacionados na lista denominada complementar.

Asseguram-se, portanto, os mesmos direitos concedidos, pelo Parecer CEE nº 0283/2011, aos concludentes regulares do Curso da URCA aos alunos constantes da lista complementar, apresentada ao Conselho, anexa a este Parecer.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

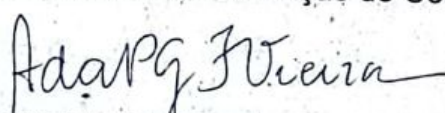


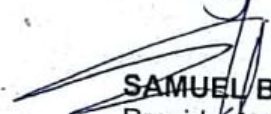
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

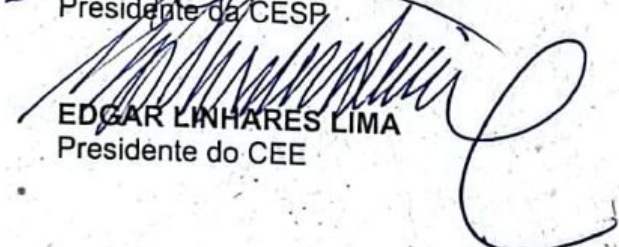
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0377/2013

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0377/2013

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

**RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DATAS DE COLAÇÃO DE GRAU**

COLAÇÃO DE GRAU: 29/03/2012

1. Maria Andréia Silva Nonato Crato

COLAÇÃO DE GRAU: 16/03/2012

1. Danubia Carneiro dos Santos Crato
2. Francisco Adaauto dos Santos Iguatu
3. Antonia Juciclêbia Gomes Sobreira Crato

COLAÇÃO DE GRAU: 13/04/2012

1. Edglê Rocha Siebra Crato
2. Gutierre Dias Peixoto Crato
3. Ana Lúcia de Aquino Crato
4. Nayanne Nillyan Oliveira Monteiro Crato
5. Nadja Cristina Lima Silva Crato
6. Maria Ludymilla Ferreira Lima Cavalcante Crato
7. Márcio Tavares Magalhães Crato
8. Dimas Matias Lucena Lima Fernandes Crato

**ALUNOS QUE SOLICITARAM COLAÇÃO DE GRAU PARA O DIA 28/09/2012
CONCLUSÃO DO CURSO EM 27/07/2012**

1. Alaelton Francisco Nogueira do Nascimento Crato
2. Ana Raquel Lima dos Santos Crato
3. Eilson Marcos dos Santos Crato
4. Felipe Pereira da Silva Crato
5. Gilvan da Silva Sales Crato
6. Jeferson de Souza Lima Crato
7. Luzivânia Sales de Moura Saraiva Crato
8. Marileuda de Lima Clemente Crato
9. Roberto Ferreira Rodrigues Crato
10. Thais Ingrid Soares Justino Crato
11. Tarcianne de Oliveira Bizerra Crato
12. Jamile Tavares Braz Crato